



Nº 06.01.018

DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE

LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 6.2025-0013

TIPO: MENOR PREÇO **CRITÉRIO:** MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA RUA PROCÓPIO, S/N, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): PREFEITURA

DESTINATÁRIO: Setor de Contabilidade.

Ao Setor de Contabilidade,

Mediante a necessidade de contratação do objeto acima especificado, sob demanda da Unidade(s) Requisitante(s) referida(s), solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária, com base no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, para custeio da despesa no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para continuidade do processo.

Santa Bárbara do Pará (Pa), 06 de janeiro de 2025.

MARCUS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOTAÇÃO Nº 06.01.018/2025

O Sr.
Marcus Leão Colares
Prefeito

Em atendimento ao disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual bem como ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de Imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Procópio, S/N, destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santa Bárbara do Pará.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

09.10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Dotação Orçamentária: 20 122 0008 2.178 – Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

Subelemento – 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Santa Bárbara do Pará, 06 de janeiro de 2025.

AFONSO
CLAUDIO PINTO
ALVES:2129530
1253

Assinado de forma
digital por AFONSO
CLAUDIO PINTO
ALVES:21295301253

Setor de Contabilidade
Contador: Afonso Claudio Pinto Alves
CRC Nº PA- 021128/O-8



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

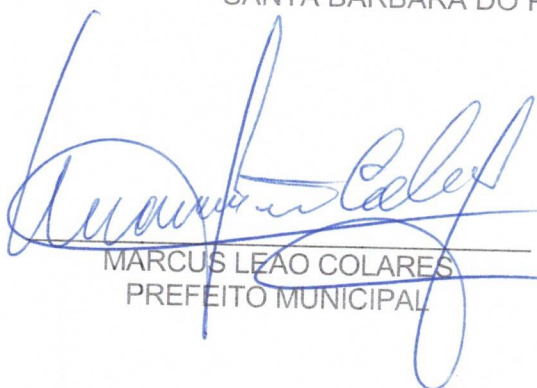


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA PROCÓPIO, S/N, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 06 de Janeiro de 2025



MARCUS LEÃO COLARES
PREFEITO MUNICIPAL